

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho n.º 2247/2014 de 14 de Novembro de 2014

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura e raízes açorianas.

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de agentes culturais das comunidades da diáspora, nomeadamente, dos Estados Unidos da América.

Considerando que o Clube Recreativo e Cultural Português, de Warren, irá promover uma Dança de Carnaval, intitulada “A Máquina do Doutor Faísca”, para o carnaval de 2015.

Considerando ainda que as danças de carnaval constituem formas típicas de expressão do património musical e cultural regional e que são uma forma de divulgar junto da comunidade açoriana residente em Warren, no estado de Rhode Island, esta tradição carnavalesca genuína da ilha Terceira.

Assim, ao abrigo da alínea *o*) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas *b*) e *j*) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea *f*) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de Marco Paulo Sousa Brito, trabalhador da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, na Dança de Carnaval intitulada “A Máquina do Doutor Faísca”, a convite do Clube Recreativo e Cultural Português, de Warren, de 3 a 25 de fevereiro de 2015, no estado de Rhode Island, Estados Unidos da América.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de novembro de 2014. - O Subsecretário Regional da Presidência Para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.